



REGATA TRIPULAÇÃO

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha 3ª Etapa
-
da Copa Veleiros de Oceano 2026
3ª Etapa da Copa Flotilha 2026 Florianópolis – SC
30 de maio de 2026



AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV);
- 1.2. Aplicam-se as regras da ORC, WS Special Regulations Cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2026.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes ORC, Super Series 30', BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC até às 11h do dia 30 de maio de 2026.

2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição;
- b) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

Super Series 30':

- a) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4.
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS Cruzeiro:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS Cruiser:

- a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida.
- b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3. Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;

- 2.4. Em todas as classes e em cada regata, exceto Super Series 30', será permitida a inclusão por barco de um(a) jovem que tenha até 18 anos incompletos no dia da regata ou uma tripulante do sexo feminino maior de 18 anos, em qualquer caso que não pese acima de 65 quilos sem que o(a) tripulante ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. Caso o(a) tripulante pese mais de 65 quilos, o que exceder a este peso será somado ao peso total da tripulação (por exemplo, um(a) tripulante jovem/mulher com 80 Kg, terá 15 Kg adicionado ao peso total da tripulação). A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita até o encerramento do prazo de inscrição da respectiva regata. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 11h00min de 30/05/2026.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria Administrativa, na Sede Central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc. . .) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 61.1.a).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

27/05/2026 (Qua)	19h	Reunião de Comandantes e Confraternização entre os comandantes.
30/05/2026 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Premiação da Regata Tripulação (logo após o churrasco de confraternização)

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A5).

5. PERCURSOS:

5.1 PERCURSO PARA AS CLASSES ORC, Super Series 30', BRA RGS e RGS Cruzeiro:

- a) Largada na Baía Sul, próximo ao ICSC, entre a CR e boia
- b) Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
- c) Boia na baía de São José contornada por bombordo;
- d) Boia contornada por bombordo próximo a Base Aérea;
- e) Boia na baía de São José contornada por bombordo;
- f) Boia contornada por bombordo próximo a Base Aérea
- g) Boia próxima a Ponta de Coqueiros contornada por boreste;
- h) Chegada em frente ao ICSC Veleiros da Ilha, entre CR e boia.

5.2 PERCURSO PARA A CLASSE RGS Cruiser:

- a) Largada na Baía Sul, próximo ao ICSC, entre a CR e boia;
- b) Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
- c) Boia na baía de São José contornada por bombordo;
- d) Boia contornada por bombordo próximo a Base Aérea;
- e) Boia próxima a Ponta de Coqueiros contornada por boreste;
- f) Chegada em frente ao ICSC Veleiros da Ilha, entre CR e boia.

6. PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC o sistema de correção de tempo será por "Single-number, Windward/Leeward, Time on Time", para as classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA)

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Essa restrição se aplica também a telefones celulares. **Celular / WhatsApp CR:** (48) 99114-4555.

8. PREMIAÇÃO:

8.1 Copa Flotilha:

Em todas as classes serão premiados na classificação geral o 1º, o 2º e o 3º colocados de cada uma com 05 (cinco) ou mais inscritos, ou premiados o 1º e o 2º lugar com 04 (quatro) inscritos ou apenas o 1º lugar com até 03 (três) inscritos.

8.2 Copa Veleiros de Oceano:

Para a Copa Veleiros de Oceano também serão consideradas e pontuadas as divisões A e B nas classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser que serão apuradas dentro da classificação geral, sem considerar os barcos da outra categoria naquela classe.

8.3 A cerimônia de premiação acontecerá após a regata.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

11.1 Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799 ou 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.

11.2 Tábua de Marés disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>

11.3 Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.

11.4 Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

PRÓXIMA REGATA: 27 de junho de 2026 – 4ª-Etapa Copa Veleiros de Oceano 2025 – Regatas Lineares.